



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em 13/02/2023 deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
[Assinatura]
Gabinete

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVANA, NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO

- I. O requerimento de desapropriação amigável ou judicial de bem imóvel, destinada à construção de uma quadra poliesportiva para o Bairro Santo Antônio;
- II. O Decreto Municipal n.º 780, de 09 de fevereiro de 2023, que desapropria e declara de utilidade pública a área de terras abaixo especificada:

" (...) a área de terreno de 571,09 m² (quinhentos e setenta e um vírgula nove metros quadrados), localizada na RUA ANTÔNIO BRANDÃO, n. 22, Bairro Santo Antônio, Zona Urbana deste Município, com registro inexistente, de posse de ADEMIR OLIVEIRA, portador do CPF n. 007.848.587-80, em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo n.º 006788/2022."

PREZANDO

- I. Pelo respeito aos princípios constitucionais garantidores do estado democrático de direito;
- II. Pela efetiva avaliação sobre as terras declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, no contorno do decreto supracitado;

RESOLVE

Art. 1º - Designa Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1) **VICTOR COLLI ZERBONE** - Engenheiro Civil da Prefeitura - Matrícula n.º 040282;
- 2) **ARIDELSON GIOVANELLI** - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento - Matrícula n.º 040691;



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

3) **OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE** – Secretário Municipal de Administração -
Matrícula n.º 040688.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, designada no artigo anterior, procederá a avaliação pecuniária dos imóveis a que se refere o Decreto Municipal n.º 780/2023, por meio de laudo e parecer devidamente elaborados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 13 de fevereiro de 2023.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL